PORTARIA GABPFM Nº 118 DE 26 MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto n.º 323/2025, que cria a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico especializado para a execução das ações de regularização fundiária no município;

CONSIDERANDO a importância da assessoria técnica para a efetivação dos procedimentos de titulação, levantamento cadastral e georreferenciamento de áreas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Emanuel Rodrigues Silva** para exercer o cargo de **Assessor Técnico de Regularização Fundiária do Município de Capinzal do Norte**, com todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico de Regularização Fundiária:

I - Prestar suporte técnico na implementação do Programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb);

II - Realizar levantamentos topográficos, cadastrais e georreferenciamento das áreas a serem regularizadas;

III - Elaborar pareceres técnicos e auxiliar na preparação da documentação necessária para a titulação das propriedades;

IV - Apoiar a articulação entre os órgãos públicos, entidades privadas e a comunidade na execução das ações de regularização fundiária;

V - Acompanhar os processos administrativos e técnicos relativos à regularização fundiária no município.

Art. 3º - O nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo estabelecido na legislação vigente, sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 26 de março de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal